



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E DESPORTO**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
DO TORNEIO MUNICIPAL DE
FUTEBOL SETE**

2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO E DIREÇÃO

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES DO TORNEIO

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO V – DA DISCIPLINA E PUNIÇÕES

CAPÍTULO VI – DOS JOGOS

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do Torneio Municipal de Futebol Sete no ano de 2025. Todas as questões disciplinares obedecem ao Código Municipal de Justiça Esportiva.

Art. 2º - O Torneio Municipal de Futebol Sete é promovido pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

§ único: Em todas as ações concernentes à realização do Torneio, o clube será representado por um responsável, indicado na ficha de inscrição.

Art. 3º - Os jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais da Federação Gaúcha de Futebol Sete. Salvo os ajustes constantes neste regulamento

Art. 4º - São finalidades do Torneio Municipal de Futebol Sete:

- a)** Promover a inclusão social através da prática desportiva do futebol e fortalecer o intercâmbio desportivo e social entre as equipes, familiares e comunidade;
- b)** Desenvolver os princípios que norteiam o esporte municipal em Sapiranga: lazer, integração, participação, entretenimento e confraternização;
- c)** Consolidar a parceria das equipes participantes com a iniciativa privada, entidades sociais no âmbito esportivo;

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 5º - A coordenação e direção geral do torneio será o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como competências:

- a)** Coordenar a execução do evento;
- b)** Superintender as providências deste regulamento;
- d)** Resolver casos omissos;
- e)** Executar o regulamento em geral;
- f)** Decidir administrativamente todos os casos referentes ao torneio, que em caso de indisciplina será encaminhado a JDD – Junta Disciplinar Desportiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES DO TORNEIO

Art. 6º - O Torneio Municipal de Futebol Sete de Sapiiranga será realizado na Categoria Livre masculino.

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever **15 (QUINZE)** atletas no Torneio Municipal de Futebol Sete, observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO do Torneio.

§ único - O prazo para entrega da documentação dos atletas e membros de comissão técnica ou inscrição, visando à participação no torneio, será até o dia 17 de novembro, sendo que cada clube deve, no mínimo, inscrever 07 (sete) atletas até esta data limite, ficando com o direito de incluir na relação original no máximo mais 08 (oito) atletas nas vagas restantes. A solicitação de novas inscrições poderá ser feita com o envio dos documentos exigidos (cópia do documento do atleta como CNH, RG, PASSAPORTE, CARTEIRA DE TRABALHO) de cada atleta até o dia 20 de novembro. Após essa data, não serão aceitas novas inscrições. Cada equipe é responsável pela inscrição de seus atletas, ou seja, pelo envio e cadastramento de seus atletas.

Art. 8º - O Torneio é destinado para equipes da cidade de Sapiiranga. Os atletas deverão ter idade mínima de 15 anos completos, comprovados por um dos seguintes documentos:

- A)** Carteira profissional assinada, ou contrato social em caso do atleta ser empresário, no mínimo seis meses em Sapiiranga. O MEI terá que estar ativo emitindo nota há pelo menos seis meses.
- B)** Comprovante de Residência com conta de luz, água, conta de Internet ou IPTU em seu nome. Contrato feito em imobiliária, se for casa alugada, a pelo menos seis meses em Sapiiranga.
- C)** O cônjuge apresentando certidão de casamento há mais de seis meses em Sapiiranga.

§ únicoº - Se algum documento citado acima não for comprovado, cabe a definição do caso a comissão organizadora e departamento jurídico municipal;

Art. 9º - O atleta que se inscrever em mais de uma equipe será eliminado do torneio.

Art. 10º – Não poderá participar da competição o atleta que constar na listagem de suspensos da Lista Geral de Suspensos do Departamento de Desporto ou na Lista do JJD Encosta da Serra.

§ 1º - Havendo comprovação de falsificação de data de nascimento, nome, número de documento, o atleta e o responsável pela equipe poderão ser punidos com até 02 (dois) ano de suspensão, após a data do julgamento, de todas as atividades desenvolvidas e apoiadas pelo Departamento de Desporto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

§ 2º – Nos jogos, os atletas reservas em condições de participar das partidas deverão permanecer, obrigatoriamente, sentados no banco de reservas, juntamente com o treinador, auxiliar (ou dirigente) e o massagista. Não será permitida a presença no banco de reservas designado às equipes, atleta(s), treinadores(s) ou massagista(s) penalizado(s) com qualquer tipo de suspensão.

§ 3º - Por ocasião dos jogos, será permitida a permanência junto ao banco de reservas, além dos atletas suplentes, o treinador, o auxiliar (ou dirigente) e massagista dos dois times, que deverão estar com calçados fechados, não permitindo a entrada em campo com chinelos e calçados “abertos”. Ambos deverão ser maiores de 18 anos.

§ 4º - Atleta que não tenha a sua identificação completa – nome, data de nascimento e documento – não será considerado atleta da equipe e não poderá participar da competição.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

Art. 11º – O modo de disputa do torneio constará na Tabela de Jogos.

§ 1º – No grupo de WhatsApp contém a classificação geral da competição juntamente com a Tabela de Jogos.

Art. 12º - Os critérios de desempate, quando houver empate em números de pontos, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

- ✓ MAIOR número de vitórias (V);
- ✓ CONFRONTO DIRETO (Quando ocorrer empate entre 02 (duas) equipes);
- ✓ MAIOR número de gols assinalados (GP);
- ✓ MENOR número de gols sofridos (GC);
- ✓ MAIOR saldo de gols (SG);
- ✓ SORTEIO.

CAPÍTULO V

DA DISCIPLINA E PUNIÇÕES

Art. 13º – Toda e qualquer punição que for aplicada a um atleta, membro da comissão técnica, dirigente, torcedor e equipe, será determinada, preliminarmente, pelo Departamento de Desporto, baseado no Regulamento da Competição, e a partir do que CONSTAR EM SÚMULA, podendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

ser enviado à Junta de Justiça Desportiva Encosta da Serra (JJD), com sede na cidade de Ivoti, para julgamento.

Art. 14º – Nenhuma equipe poderá iniciar o jogo com menos de quatro atletas. Em caso de alguma equipe perder de WO (por não ter o mínimo de atletas para iniciar o jogo) e/ou desistir do torneio, abandonar o campo de jogo, considerar-se-á essa equipe como não participante. A equipe será eliminada do torneio, perdendo todos os pontos disputados e que ainda tem a disputar. O placar, nestes casos, será de 1 x 0 para o adversário.

Art. 15º - A equipe que perder por WO, e/ou desistir durante o torneio, será eliminada do Torneio atual, não poderá participar da próxima edição do Torneio Municipal de Futebol Sete, e os atletas inscritos por esta equipe estarão impossibilitados de participar de quaisquer atividades organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Desporto no decorrer do ano de 2026, tendo, ainda, os nomes listados na Lista Geral de Suspensos do Departamento de Desporto e possivelmente em outras competições nos municípios que abrangem o JJD Encosta da Serra.

Art. 16º – A equipe que não comparecer ao jogo no horário previsto na tabela de jogos, salvo 10 minutos de tolerância para o primeiro jogo da rodada, perderá os pontos da referida partida, considerado-se o resultado 1 X 0 para o adversário. Será considerado WO, neste caso, e aplica-se a punição constante no artigo 16º deste regulamento. Os demais jogos deverão iniciar pelo horário da tabela, ou logo após o término do jogo preliminar. Caso uma partida não se realize por ausência de adversário, a equipe que estiver presente no gramado, devidamente fardada, deverá se apresentar ao mesário para preenchimento da súmula do jogo.

Art. 17º – Caso o árbitro do jogo tenha que encerrar uma partida antes do seu final, por falta de segurança para continuar, por causa de brigas, agressões ou tumultos causados por alguma das equipes participantes da partida (ou de algum dos seus integrantes, atletas, comissão técnica ou torcedor identificado com a equipe infratora), a equipe infratora perderá os pontos em favor do adversário (considerando-se o placar de 1x0 para o adversário).

Art. 18º – Se as duas equipes tumultuarem a partida, não havendo condições para continuação da mesma, as duas equipes não farão pontos e a partida será dada como encerrada.

Art. 19º – O dirigente de equipe, jogador, técnico, massagista, torcedor que agredir fisicamente um árbitro, mesário ou integrante da Coordenação, antes, durante ou depois do encerramento do jogo, será afastado do Evento e de outras competições promovidas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Sapiranga por DOIS ANOS, e, possivelmente de outras competições nos municípios que abrangem o JJD Encosta da Serra pelo mesmo período. O agressor poderá, também, responder civil e criminalmente por seus atos.

Art. 20º – Se, mediante protesto de alguma equipe participante da Competição, com prazo de até 2 (dois) dias úteis ao fato ocorrido, for constatada a utilização de um atleta que não estava



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

devidamente inscrito, a equipe infratora perderá o valor da premiação em dinheiro, caso tenha ficado entre os 4 finalistas. Ainda, será suspenso de todas as atividades desportivas promovidas pelo Departamento de Desporto e adicionado na listagem de atletas suspensos da JJD e do Departamento e Desporto durante 1 (um) ano.

Art. 21º – Os torcedores e/ou torcida será(ão) de responsabilidade das equipes inscritas. Caso algum torcedor, identificado com alguma equipe, perturbar o jogo, incitar a violência, fazer ameaças à equipe de arbitragem ou a outros torcedores, será convidado a se retirar. Caso se recuse e continuar perturbando, o árbitro poderá encerrar o jogo, e a equipe deste torcedor, identificado com ela, poderá perder o jogo com diferença de 1 gol em favor do adversário (ou placar vigente), dependendo do que for relatado pelos árbitros em súmula ou por depoimento de membros da organização.

Art. 22º – Penalidades por cartões amarelos recebidos:

CARTÃO AMARELO – O jogador deverá sair do jogo e permanecer no banco de reservas durante dois minutos cronometrados com bola em jogo.

CARTÃO VERMELHO - O atleta estará expulso do jogo, devendo retirar-se de campo, e a equipe somente poderá incluir outro atleta para completar a equipe APÓS DOIS MINUTOS cronometrados com bola em jogo.

§ 1º – A soma de 02 cartões amarelos suspende o atleta automaticamente do próximo jogo de sua equipe.

§ 2º – Os cartões serão acumulados durante toda a fase classificatória. Na fase eliminatória os cartões amarelos serão zerados. No entanto, fica impossibilitado de jogar as quartas de final aquele atleta que levar o 2º cartão amarelo ou um cartão vermelho no último jogo da sua equipe na fase anterior.

- a)** 01 (um) cartão amarelo + 01 (um) cartão vermelho direto (no mesmo jogo) = suspensão automática pelo cartão vermelho (no próximo jogo), mas continua computado o cartão amarelo.
- b)** 01(um) cartão amarelo (1º) + 01 (um) cartão amarelo (2º) que vira 01 (um) cartão vermelho (no mesmo jogo) = suspensão automática no próximo jogo pelo cartão vermelho recebido, e os 02(dois) cartões amarelos (do jogo) não serão computados.
- c)** 02 (dois) cartões amarelos (vindos de outros jogos) + 01 (um) cartão vermelho direto = suspensão automática de 01 (ums) partidas pelo cartão vermelho direto, e manutenção dos dois cartões acumulados dos outros jogos.
- d)** 02 (dois) cartões amarelos (vindos de outros jogos) + 01 (um) cartão amarelo (1º) + 01 (um) cartão amarelo (2º) que vira cartão vermelho (no mesmo jogo) = suspensão automática de 01 (uma) partida pelo cartão vermelho e manutenção dos dois cartões amarelos recebidos em outros jogos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

§ 3º Os integrantes do banco de reservas (comissão técnica e jogadores), serão punidos com cartões amarelos e vermelhos da mesma forma que os atletas que estiverem em campo.

Art. 23º: Se a pena for dada por prazo (dias, meses, anos), o atleta, além de não poder continuar participando do Torneio Municipal de Futebol Sete 2025, não poderá participar de nenhuma outra atividade promovida, organizada e/ou apoiada pela Prefeitura Municipal de Sapiranga e, possivelmente, de eventos de abrangência da JJD, enquanto perdurar a pena.

Art. 24º – O atleta, dirigente ou membro da comissão técnica, mesmo que não esteja fardado ou participando da partida, será punido igualmente se for citado em súmula, e/ou por depoimento de membros da comissão organizadora, caso transgrida as regras deste regulamento, podendo ser punido de dois jogos a três anos de suspensão, e tendo, ainda, o nome incluído na Lista Geral de Suspensos do Departamento de Desporto e possivelmente em outras competições nos municípios que abrangem o JJD Encosta Da Serra.

Art. 25º – O atleta, dirigente ou membro da comissão técnica, que for expulso de campo e retornar ao mesmo no decorrer da partida, e/ ou retardar o reinício do jogo, terá sua punição dobrada.

CAPÍTULO VI

DOS JOGOS

Art. 26º - Os jogos serão realizados dia 22 e 23 de novembro de 2025, no campo da Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB).

Art. 27º - Em caso de mau tempo, não havendo condições de jogo, a Coordenação poderá transferir o torneio mediante consulta aos responsáveis pelos campos, comunicando as equipes.

Art. 28º – Os jogos terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre um tempo e outro. O tempo de tolerância para o início do primeiro jogo será de 10 minutos da hora marcada para o início. Os demais jogos da rodada seguirão o horário da tabela.

Art. 29º - Os atletas e comissão técnica deverão apresentar, obrigatoriamente, documento físico antes do início da sua partida: Carteira de identidade ou documento com foto que tenha o número do RG, documento digital via aplicativo, sendo aceito somente documentos originais.

§ único - Em caso de perda ou roubo é necessário a apresentação do boletim de ocorrência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Art. 30º – No início do jogo, cada equipe deverá colocar em campo, no mínimo, 4 (quatro) jogadores, podendo, completar a equipe na súmula com os demais jogadores (até completar 7), até o final do 1º tempo da partida.

Art. 31º – Sempre que uma equipe estiver atuando com quatro atletas, e caso um ou mais atletas venham a se contundir, poderá o árbitro da partida conceder prazo de 10 (dez) minutos para seu tratamento e recuperação.

Art. 32º - Em caso de empate no tempo normal da partida da fase eliminatória, haverá cobrança de pênaltis. Primeiro deverá ser igualado o número de atletas de cada equipe que irão cobrar os pênaltis. Com 5 (cinco) cobranças para cada equipe, não sendo necessário a cobrança de todos caso já haja uma equipe com vantagem determinando o resultado. Permanecendo empatado iniciam as cobranças alternadas até determinar um vencedor.

Art. 33º – Terá prioridade de escolha de fardamento principal, a equipe que estiver À ESQUERDA na tabela de jogos. A outra equipe (à direita na tabela), deverá providenciar a troca de fardamento caso solicitado pela equipe de arbitragem.

Art. 34º - O número de substituições permitidas durante a partida é livre.

Art. 35º - Cada clube deverá colocar em campo duas bolas em condições de jogo.

§ único – As bolas deverão ser deixadas na mesa, junto ao mesário.

Art. 36º - A contagem dos pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- vitória: 3 pontos
- empate: 1 ponto
- derrota: 0 ponto.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Art. 37º – Haverá troféu para 1º e 2º colocados, e medalhas para 1º, 2º, 3º e 4º colocados. Além disso, ao final da competição serão premiados o artilheiro, o goleiro menos vazado e o destaque.

§ 1º – Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada.

§ 2º - A disputa de Artilheiro será entre todos os atletas participantes do Torneio. Já a de Defesa Menos Vazada, será somente entre os 4 primeiros finalistas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Art. 38º - A premiação em dinheiro será a seguinte:

- a) 1º Lugar: R\$2.500,00
- b) 2º Lugar: R\$1.800,00
- c) 3º Lugar: R\$1.000,00
- d) 4º Lugar: R\$600,00

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39º - Se houver comprovação de falsificação de data de nascimento, nome, ASSINATURA, número de documento, o atleta e o responsável pela equipe poderão ser punidos com até 02 (dois) ano de suspensão de TODAS as atividades desenvolvidas, organizadas e/ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Sapiranga.

Art. 40º – As equipes ficam expressamente proibidas de recorrer à Justiça Comum.

Art. 41º – A coordenação não se responsabilizará por nenhum tipo de acidente ocorrido antes, durante ou após o término da partida.

Art. 42º – A Secretaria de Turismo Cultura e Desporto, bem como a administração municipal, realizadora deste evento esportivo, não se responsabilizam por qualquer acidente e ou incidente que ocorrer na disputa desta competição, cabendo aos responsáveis ou aos atletas a responsabilidade dos fatos pertinentes a competição. A Secretaria de Turismo Cultura e Desporto recomenda a todos os atletas que realizem exames médicos antes do início do torneio. A organização não se responsabiliza por eventuais incidentes ocorrido no transcurso das partidas devido a problemas decorrentes da falta de acompanhamento médico. Caso a equipe tenha algum atleta com alguma restrição médica, cabe ao responsável pela equipe comunicar a Secretaria de Turismo Cultura e Desporto tomar as providências cabíveis.

Art. 43º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão disciplinar do Departamento de Desporto da Prefeitura Municipal de Sapiranga, em consonância e fundamentada com as equipes participantes.

Sapiranga, 23 de setembro de 2025.

Roberta Elizabeth Rothen
Secretária de Turismo, Cultura e Desporto